**EDITAL N. 02/2024 - RETIFICAÇÃO**

**RETIFICA DISPOSIÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO N. 001/2024.**

CLORI PEROZA, Prefeita do Município de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015, de 14 de junho de 2005, torna público o que segue:

01 – A alínea ‘f’, do n. 1, do item III (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES), do Edital de Processo Seletivo Interno n. 01/2024, de 14 de fevereiro do 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*III - .........*

*.........*

*f) Relatório das últimas duas avaliações semestrais do estágio probatório do candidato;*

*............*

02 – A alínea ‘c’, do n. 1, do item IV (DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO), do Edital de Processo Seletivo Interno n. 01/2024, de 14 de fevereiro do 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*IV - ..........*

*..........*

*c) a soma das notas recebidas nas duas últimas avaliações semestrais do estágio probatório do candidato;*

*...........*

03 – Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais disposições do do Edital de Processo Seletivo Interno n. 01/2024, de 14 de fevereiro do 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Ipuaçu (SC), em 19 de fevereiro de 2024.

**CLORI PEROZA**

**Prefeita do Município**